

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria	93/2024	Pág.	02
Portaria	94/2024	Pág.	02

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 27 DE MARÇO DE 2024
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Decreto

Portaria 93/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

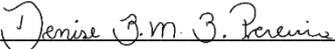
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Rubenildo Américo de Oliveira**, do cargo comissionado de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta a servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 94/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição **Federal**, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº 202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

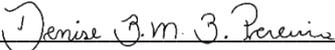
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Edson Darley de Souza Nascimento**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento de Políticas das Diversidades**, lotado na Secretaria de Municipal da Mulheres e Diversidade Humana;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta a servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2024.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional